EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE LEI

Cam Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010012
Data: 05/08/2013 Horário: 13:49
Legislativo - PLO 126/2013

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOAQUIM LEONARDO DA SILVA "SR. JOTINHA",** a Rua Projetada 03, paralela as Ruas Projetadas 02 e 04, que inicia-se na Rua Projetada 11, ligando a mesma a Rua Projetada 12, do loteamento "Aurea Bispo Depes", no bairro Coramara, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de agosto de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Edis, o Projeto de Lei denominando Rua **JOAQUIM LEONARDO DA SILVA "SR. JOTINHA",** a Rua Projetada 03, paralela as Ruas Projetadas 02 e 04, que inicia-se na Rua Projetada 11, ligando a mesma a Rua Projetada 12, no loteamento "Aurea Bispo Depes", no bairro Coramara, município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Trata-se de uma justa homenagem ao Sr. Joaquim, por se tratar de uma das maiores Lideranças Comunitárias e Religiosas do bairro Coramara. Ministro da Palavra da Comunidade Eclesial Nossa Senhora Aparecida do bairro Coramara, bem como um dos grandes colaboradores e incentivadores da Encenação da "Paixão de Cristo" organizada e realizada pela Comunidade Eclesial.

Assim sendo, contamos com os nobres pares desta douta Casa. Na certeza de ter apoio dos digníssimos Vereadores.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador - PRB

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE R. C. C. E TABELIONATO
RUTH MARIA MELLO C. GOMES
Oficial do Registro em Exercício
ADELTON SILVA PEDROTTI
REGINA HELENA GOMES SERRANO
LUANA MELLO CARVALHO GOMES
Substitutos
LUCIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Escrevente
Rua 25 de Março, 127
Tels.: 522-0139 - 522-9896
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Certidão de Casamento

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES
Oficial do Registro Civil em exercício

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES, Oficial em exercício do Cartório do 1º Oficio de Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc...

CERTIFICO que às fls. 57 do livro nº 48 de Registro de Casamentos, consta o termo nº 9.951 do assento do matrimônio de " Joaquim Leonardo da Silva " e " Selma Lucia Vieira Gomes ". Contraído no dia 06 de maio de 1972, perante o Pastor Nilson Salles - Lei nº 1.110, de 23.05.1950 e as testemunhas Wilson Fernando Valadão, Maria Lucia Souza Valadão e Graciosa Penha Moulin.

Ele, nascido em Itaoca, neste municipio aos vinte e nove (29) de abril de mil novecentos e quarenta e cinco(1945) profissão motorista domiciliado e residente nesta cidade, filho de João José da Silva e de Corintha Gomes da Silva.

Ela, nascida em Coutinho, neste municipio aos onze (11) de agosto de mil novecentos e cinquenta e um (1951) profissão doméstica domiciliada e residente nesta cidade, filha de Nilo Vieira Gomes e de Marina Moreira Gomes, a qual passou a assinar-se " Selma Lucia Gomes da Silva ".

Observações: COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder e Cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2001.

Oficial do Registro Civil - em exercício
Regina Helena Gomes Serrano
SUBSTITUTA

Rua 25 de Março, 127 - Fones (027) 522-9896 - 522-0139
Cachoeiro de Itapemirim - Estado do Espírito Santo

CARTÓRIO 4º OFÍCIO

1º CARTÓRIO 4º Ofício de Notas
Álcida Xavier ... hado - Tabeliã
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - Centro - ... 29.300-...
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel.: (28) 3521-...

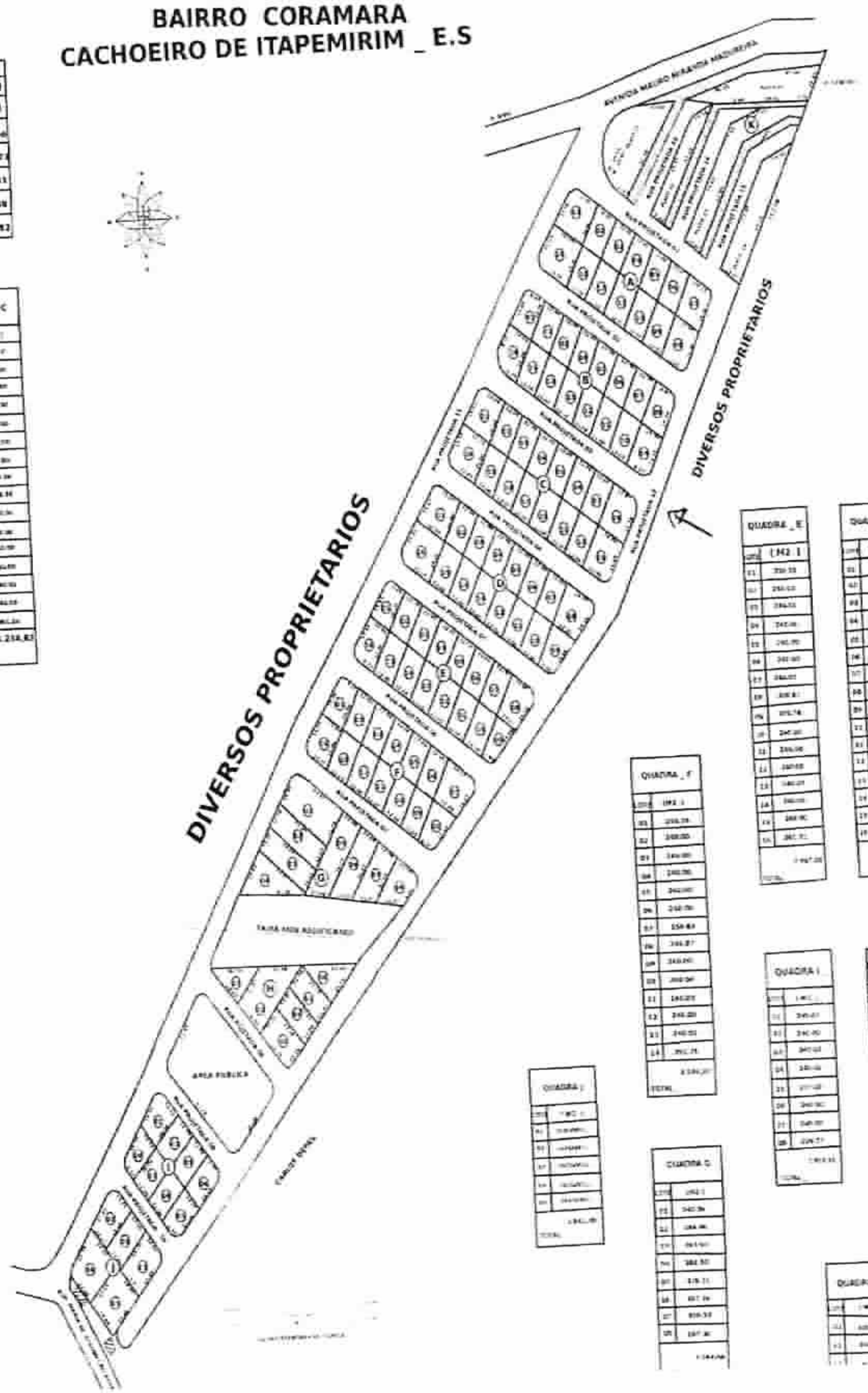
AUTENTICAÇÃO - 1 FACE(S) FRENTE
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94.
TO: DG9D37TEUX Em Testº ... de verdade
Graciano da Cunha - Escrevente. 20/05/2013
Selo:023226.QJR1302.09958 consulte aut. em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2,07 Encargos: R$ 0,41 Total: R$ 2,48

LOTEAMENTO AUREA B. DEPES

BAIRRO CORAMARA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM _ E.S

MEMORIAL DESCRITIVO	A R E A M2	(%)
AREA A URBANIZAR	78.940,00	100
RUAS E RETORNOS	20.904,24	26.56
LOTES	38.395,80	48.73
AREA COMUNITARIA	340,00	0.43
ESCOLA	1105,00	1.40
PRAÇAS E JARDINS	483,00	0.62

QUADRA - A	QUADRA B	QUADRA C
TOTAL 3.763,94	TOTAL 3.900,77	TOTAL 4.234,82



QUADRA _ E	QUADRA _ G	QUADRA _ F	QUADRA I	QUADRA H	QUADRA J	QUADRA D	QUADRA K
TOTAL		TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL		

CORAMARA

PREFEITURA

CARTORIO

ZONA RESIDENCIAL

ZR - 01

PROJETO DE LOTEAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMRIM-ES

Ao: **Setor de Cadastro – SEMFA /ST/GCI**
Assunto: Informação sobre logradouros Públicos Projetados

O Vereador infra-assinado, objetivando denominar logradouros públicos projetados em nosso município, vem respeitosamente requerer informação deste setor se já existem nomes nos logradouros discriminados abaixo conforme Croqui em anexo:

*1 - **Rua Projetada 03**, paralela as Ruas Projetada 02 e Projetada 04, que se inicia na Rua Projetada 11, ligando a mesma a Rua Projetada 12, do Loteamento "Aurea Bispo Depes", no Bairro Coramara.*

*2 - **Rua Projetada 04**, paralela as Ruas Projetada 03 e Projetada 05, que se inicia na Rua Projetada 11, ligando a mesma a Rua Projetada 12, do Loteamento "Aurea Bispo Depes", no Bairro Coramara.*

*3 - **Rua Projetada 05**, paralela as Ruas Projetada 04 e Projetada 06, que se inicia na Rua Projetada 11, ligando a mesma a Rua Projetada 12, do Loteamento "Aurea Bispo Depes", no Bairro Coramara.*

*4 - **Rua Projetada 06**, paralela as Ruas Projetada 05 e Projetada 07, que se inicia na Rua Projetada 11, ligando a mesma a Rua Projetada 12, do Loteamento "Aurea Bispo Depes", no Bairro Coramara.*

*5 - **Rua Projetada 11**, Paralela a Rua projetada 12, , que se inicia na Rodovia Mauro Miranda Madureira – ("Rodovia do Valão"), ligando a mesma a Rua Maria Assumpção Atahayde, no Loteamento "Aurea Bispo Depes", no Bairro Coramara.*

N. Termos,
P. Deferimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2013.

Valdenir Ribeiro Pacheco
Atendimento
SEMFA/GAC

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

PROCESSO: 1149.263 PROTOCOLO: 24595/13 FOLHA: 6

RUBRICA:

À GCI

Em 25/07/13

Cléber Vinicius Lima de Brito
Agente de Serv. Púb. Municipais
SEMFA/PROTOCOLO
~~Matrícula: 37.420~~

À GAPICRP

Parecer às fls. 04

Em, 29/07/13

Cristina Alacrinha M. Barbosa
Coordenadora de Serviços Externos e GEO
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto nº 23.646

À GAP/ CRP

Conforme informação exarada à fl. 01, pelo Excelentíssimo Edil Wilson Dillem dos Santos, temos a informar que após análise a toda documentação existente nesta Coordenadoria, podemos afirmar que os logradouros mencionados, até a presente data não possuem denominação oficial.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Julho de 2013

Cordialmente,

Cristina Aiacrino Machado

Coordenadora de Serviços Ext. e Geoprocessamento